



# Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

## Poder Executivo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0401001/2019 – CPL/PMSBP  
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2018-1912001-INEX-PMSBP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112001/2018 – CPL/PMSBP**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0401001/2019 – CPL/PMSBP**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ** E A EMPRESA **BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 83.334.698/0001-09**, com sede à Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº, Centro – Santa Bárbara do Pará/PA, CEP: 68.798-000, fone: 3776-1153, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Nilson Ferreira dos Santos**, CPF: 289.390.182-49, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S** inscrito sob o **CNPJ: 13.293.197/0001-46**, situado na Rua Bernal do Couto, nº 362 – Umarizal - Belém, CEP 66.055-080, representada por **João Luis Brasil Batista Rolim e Castro**, brasileiro, advogado, RG nº 14.045-OAB/PA, CPF nº 843.467.442-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições que se seguem e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO E DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem origem da **INEXIGIBILIDADE Nº 7/2018-1912001-INEX-PMSBP** e do Processo Administrativo **Nº 1112001/2018 – CPL/PMSBP**, cujo objeto consiste em contratação de **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**.

#### CLÁUSULA II - DO OBJETIVO DO ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo estender o prazo de vigência do Contrato Administrativo **0401001/2019 – CPL/PMSBP**, cujo objeto consiste em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**.

#### CLÁUSULA III - DA LEGISLAÇÃO

3.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do art. 65, Inciso II e Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

#### CLAUSULA IV - DA VIGÊNCIA

4.1. Prorroga-se o presente contrato passando a vigência a ser do dia **06/01/2020 até 06/01/2021**, conforme prevê o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



# Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

## Poder Executivo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

- 5.1.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais.
- 5.2.** Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

### CLÁUSULA VI - DO FORO

- 6.1.** As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Benevides, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Santa Bárbara do Pará -PA, 02 de janeiro de 2020.

**MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**CNPJ: 83.334.698/0001-09**  
**Nilson Ferreira dos Santos**  
**CPF: 289.390.182-49**  
**CONTRATANTE**

**BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S**  
**CNPJ: 13.293.197/0001-46**  
**CONTRATADO**

### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
Nome:                      CPF:

2- \_\_\_\_\_  
Nome:                      CPF: